



Ref.: Projeto de Lei nº 2.171/2024 - “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.417/2014, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DE LOTES URBANOS NO MUNICÍPIO DE REGISTRO.”

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 1.417, que dispõe sobre a implantação de condomínios horizontais de lotes urbanos não causará impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 20 de junho de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

REINALDO KODI OZAKI
Diretor Geral de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B297-9E8E-45B6-633E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 20/06/2024 13:49:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 20/06/2024 14:49:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B297-9E8E-45B6-633E>